ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ leitura
Em 17 NOV 2022
Presidente

INDICAÇÃO N.º 586 /2022.

Tenho a honra de I N D I C A R ao EXMO. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

" Que seja criado o Plano de Ordenamento Estratégico para o Verão 2022/2023, em caráter de urgência. "

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária tendo em vista a necessidade de manter a ordem e divulgar de maneira preventiva todas as atividades que necessitam ser regulamentadas e as regras a serem seguidas em solo público. Com a sazonalidade no período do verão em nossa região, esta ação entre as secretarias competentes é de suma importância para garantirmos o ordenamento, controle, segurança e o bem-estar da população e dos turistas que valorizam a nossa região.

Mangaratiba, 17 de novembro de 2022.

Gabriela Angelo
(Dra. Gabi)
Vereadora

APROVADO
Em 17 NOV 2022
Presidente